



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.713, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
(PL de autoria do vereador Ricardo Longatti França)

**Denomina “Rua Ida Magri Larangeira” o
logradouro público do Jardim Residencial
London Park, que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 15 (Rua Quinze) do Jardim Residencial London Park passa a denominar-se Rua Ida Magri Larangeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de novembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO